

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO																																
Número do Termo de Análise de Credenciamento		002/2026																														
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		6042.00138/2026.63																														
<b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>																																
Ente Federativo	Município de São José do Rio Preto	CNPJ	46.588.950/0001-80																													
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto	CNPJ	04.841.899/0001-26																													
<b>II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>		<b>ADMINISTRADOR</b>		<b>GESTOR</b>																												
				<b>X</b>																												
Razão Social	XP Allocation Asset Management LTDA.		CNPJ	37.918.829/0001-88																												
Endereço	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1909, CEP: 04.543-907, Vila Nova Conceição, Torre		Data Constituição	30/07/2020																												
E-mail (s)	ri@xpasset.com.br		Telefone (s)	11 4871-4358																												
Data do registro na CVM	24/11/2020	Categoria (s)	Gestor																													
Data do registro no BACEN		Categoria (s)																														
<b>Principais contatos com RPPS</b>		<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>																												
LAUTER FERREIRA		HEAD	lauter.ferreira@xpi.com.br	(11) 97683-5254																												
RODRIGO GUIDE		Poder Público RPPS	rodrigo.guide@xpi.com.br	(11) 97029-6569																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>X</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?</td> <td align="center">Sim</td> <td align="center">Não</td> <td align="center">X</td> </tr> <tr> <td>A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?</td> <td align="center">Sim</td> <td align="center">X</td> <td align="center">Não</td> </tr> <tr> <td>A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?</td> <td align="center">Sim</td> <td align="center">X</td> <td align="center">Não</td> </tr> <tr> <td>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</td> <td align="center">Sim</td> <td align="center">X</td> <td align="center">Não</td> </tr> <tr> <td>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</td> <td align="center">Sim</td> <td align="center">X</td> <td align="center">Não</td> </tr> <tr> <td>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</td> <td align="center">Sim</td> <td align="center">X</td> <td align="center">Não</td> </tr> </tbody> </table>						Sim	Não	X	A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	Não	X	A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não
	Sim	Não	X																													
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	Não	X																													
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não																													
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não																													
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não																													
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não																													
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não																													
<b>III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:</b>																																
X	Art. 7º, I, "b"	X	Art. 8º, II																													
X	Art. 7º, I, "c"	X	Art. 9º, I																													
X	Art. 7º, III, "a"	X	Art. 9º, II																													
X	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 9º, III																													
X	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I																													
X	Art. 7º, V, "a"	X	Art. 10, II																													
X	Art. 7º, V, "b"	X	Art. 10, III																													
X	Art. 7º, V, "c"	X	Art. 11																													
X	Art. 8º, I																															
<b>IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:</b>			<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>																												
Trend Inflação Curta FI Renda Fixa LP			31.145.833/0001-74																													
Trend Cash FIC Renda Fixa Simples			45.823.918/0001-79																													
Trend Pós-Fixado FIC Renda Fixa Simples			26.559.284/0001-44																													
Trend ETF IFIX Fundo de Índice - IFIX11			36.046.508/0001-78																													
Trend ETF NASDAQ 100 Fundo de Índice - NASD11			35.578.672/0001-63																													
Trend ETF MSCI Europa Fundo de Índice - EURP11			38.595.988/0001-51																													
Trend ETF MSCI ACWI Fundo de Índice - ACWI11			38.542.889/0001-01																													
XP AXA WF INVESTIMENTO NO EXT. FIC AÇÕES			35.002.455/0001-20																													
XP J CHINA EQUITY DÓLAR ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES			38.421.502/0001-69																													
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY FIC FIA IE			33.913.562/0001-85	10/07/2024																												
J ESG EMERGING MARKETS ADVISORY			37.985.879/0001-88																													
<b>V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO</b>																																
Estrutura da Instituição	A XP Allocation é parte do grupo de gestoras da XP Asset, sendo que a XP Investimentos S.A. detém 99,9692% da gestora.																															
Segregação de Atividades	A XP Allocation se encontra em ambiente físico segregado com controle de acesso específico ou seja, apenas funcionários podem circular no ambiente e ter acessos tecnológicos a redes ou sistemas próprios da gestora.																															
Qualificação do corpo técnico	Pelos Questionários Due Diligence mostrou possuir corpo técnico com vasta experiência e qualificação.																															
Histórico e experiência de atuação	A XP Allocation é parte do grupo de gestoras da XP Asset, cujo grupo tem atuação no mercado desde 2005.																															
Principais Categorias e Fundos ofertados	É a responsável pela estratégia de Fundos Indexados e Internacionais, bem como, Alocação em Alternativos (Selection Alternativos).																															
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A adesão dos limites de risco de mercado e de liquidez é feita através de um sistema terceirizado com periodicidade semanal. A verificação de limites gerenciais de crédito é feita de forma mensal. Os limites legais e regulamentares são verificados diariamente pelo time de Enquadramento, lembrando que estes limites são supervisionados também pelo administrador fiduciário de cada fundo. A gestora não utiliza serviços de consultoria externa para verificação destes limites.																															
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não foram encontradas restrições que desaconselhem investimentos e relacionamento seguro com a instituição.																															

Assinado por 4 pessoas: PATRICIA NATALIA TONINATO BAR TOLOMETI, DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOTI, WILCLEM DE LAZAR ARAUJO e ADRIANO ANTONIO PAZIANO ITO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopreprev.1doc.com.br/verificacao/9FD7-6902-963F-5AFA e informe o código 9FD7-6902-963F-5AFA



<b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>	Apresentou as certidões de regularidade.
<b>Volume de recursos sob administração/gestão</b>	O grupo XP Asset Management está classificado na 9ª posição do Ranking Anbima de Gestão de fundos de Investimentos (referência 12/2025) com gestão de patrimônio de R\$251.551,97 milhões, sendo R\$ 119,93 milhões de RPPS. De acordo com o QDD Anbima a XP Allocation gere (em 07/2025) R\$ 54.294,136 milhões.
<b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b>	Fundos compatíveis com os demais fundos do mercado.
<b>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</b>	A Instituição é signatária dos seguintes códigos ANBIMA: Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Código de Ética, Código de Processos da Regulação e Melhores Práticas.
<b>Outros critérios de análise</b>	Ato Declaratório CVM nº 18.247 de 24/11/2020. Obs.: atualização de credenciamento de instituição financeira, tendo atualmente 1 fundo da carteira em sua gestão

**VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:**

Trata-se de processo de atualização de credenciamento de instituição que gere fundo pertencente a carteira da Riopreprev. Apesar da instituição não constar de lista exaustiva de instituições que atendem aos critérios da resolução CMN 4963/2021 (inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), pertence ao conglomerado XP Investimentos que consta da lista e o administrador dos fundos atende ao requisito. A XP Allocation possui considerável volume de recursos sob gestão. Pelos Questionários Due Diligence mostrou possuir experiência e corpo técnico qualificado. Não foram encontradas restrições que desaconselhem investimentos e relacionamento com a instituição. Apresentou documentos que comprovam regularidade fiscal. Após análise dos documentos os membros deliberaram, por unanimidade, pela atualização do credenciamento do gestor XP Allocation Asset Management LTDA, CNPJ: 37.918.829/0001-88.

<b>Local:</b>	<b>São José do Rio Preto</b>	<b>Data</b>	28/01/2026
<b>VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Adriano Antonio Pazianoto	Membro Comitê Investimentos	327.XXX.XXX-48	assinatura digital
Daniel Henrique Martins Biot	Membro Comitê Investimentos	410.XXX.XXX-57	assinatura digital
Mário José Piccarelli de Castro	Membro Comitê Investimentos	219.XXX.XXX-01	ausente
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	Membro Comitê Investimentos	326.XXX.XXX-02	assinatura digital
Wilclem de Lazari Araujo	Membro Comitê Investimentos	352.XXX.XXX-01	assinatura digital

Assinado por 4 pessoas: PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI, DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopreprev.1doc.com.br/verificacao/3FD7-6902-963F-5AFA> e informe o código 3FD7-6902-963F-5AFA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FD7-6902-963F-5AFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI (CPF 326.XXX.XXX-02) em 29/01/2026 10:05:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.XXX.XXX-57) em 29/01/2026 10:25:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 29/01/2026 10:56:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 29/01/2026 15:46:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/3FD7-6902-963F-5AFA>